



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 503/2024

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Valter Costa de Almeida - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, a liberação de ônibus, de acordo com o quantitativo de interessados, para munícipes rio-verdenses realizarem o “ENCCEJA 2024” em Coxim, no dia 25 de agosto de 2024.

A indicação é justa, vez que esta medida é fundamental para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades, assegurando que todos os cidadãos do nosso município possam participar deste exame crucial, independentemente de sua condição financeira. Além disso, fornecer transporte reduzirá significativamente as taxas de desistência, permitindo que mais inscritos compareçam ao local do exame, o que é benéfico para o desenvolvimento educacional e profissional de nossa comunidade.

A certificação pelo ENCCEJA pode abrir portas para melhores oportunidades de emprego e continuidade dos estudos, investindo no capital humano do município e resultando em benefícios econômicos e sociais a longo prazo. Disponibilizar transporte demonstra o compromisso da administração municipal com a educação e o progresso de seus cidadãos, reforçando a imagem de um governo preocupado com o bem-estar e o desenvolvimento local. Estou à disposição para colaborar na implementação desta medida e acredito firmemente em seu impacto positivo para nossa comunidade.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a) - União

